

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26

NIRE 35300025300

FATO RELEVANTE

A **Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: SLED3 e SLED4) (“Saraiva” ou “Companhia”), em observância ao previsto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a **Saraiva e Siciliano S.A. – em Recuperação Judicial** (CNPJ/ME nº 61.365.284/0001-04), sociedade controlada pela Companhia (“Controlada”), celebrou, em 24.11.2021, Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito, cujo objeto consiste na cessão de créditos tributários de ICMS de titularidade da Controlada (“Contrato”).

A Controlada informou à Companhia, nesta data, que convocará, na próxima terça-feira (07.12.2021), assembleia geral de acionistas, a fim de que seja promovida a ratificação da celebração do Contrato.

Por fim, a Saraiva está à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

Todas as informações e os documentos referidos neste Fato Relevante encontram-se à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (www.saraivari.com.br), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo/SP, 03 de dezembro de 2021.

JORGE SARAIVA NETO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores